



**PORTARIA COREN-PI N.º 24, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Manifestação da Ouvidoria do Coren-PI, sob nº. de protocolo COREN-PI173637744812926625169; e

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-PI nº 152/2023 que aprovou o regulamento dos procedimentos de vistorias técnicas e visitas institucionais do Coren-PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Conselheiro Regional, o Chefe de Gabinete e o Colaborador do Coren-PI descritos abaixo, para realizarem visita institucional no município de Barras-PI, a fim de realizar reuniões com os representantes legais das instituições de saúde do referido município, nos dias 10 e 11 de janeiro de 2025:

- Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento - Coren-PI nº 374.530-ENF;
- Dr. Arthur Antunes Soares Lopes Coren-PI nº 393.385-ENF; e
- Dr. Antônio Francisco Luz Neto, Coren-PI nº. 313.978-ENF.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF **05 Coordenação**, o Conselheiro Regional, o Chefe de Gabinete e o Colaborador designados no art. 1º, farão jus ao recebimento de Auxílio Representação ou Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2025

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF